

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 7.761/2024**

**Aprova a oferta do Curso Técnico em  
Ciência de Dados, Eixo Tecnológico de  
Informação e Comunicação, no Colégio  
Estadual do Espírito Santo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.259/2024 (Processo E-docs nº. 2023-JG8LG/CEE-ES nº. 003/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-03-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta do Curso Técnico em Ciência de Dados, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, na forma concomitante, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno ou conforme demanda, no Colégio Estadual do Espírito Santo, situado na Avenida Vitória, nº. 550, Bairro Forte São João, município de Vitória, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2023.

**I** - Após a conclusão do Módulo I, e da carga horária de 400 (quatrocentas) horas, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Assistente de Gestão de Dados.

**II** – Após a conclusão do Módulo II, e da carga horária de 400 (quatrocentas) horas, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Assistente de Big Data.

**III** – Após a conclusão do Módulo III, e da carga horária de 400 (quatrocentas) horas, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional em Análise de Dados.

**IV** – Após a conclusão do Módulo I, II e III e da carga horária de 1.200 (mil e duzentas horas), será conferido ao estudante o Diploma do Curso Técnico em Ciência de Dados.

**Parágrafo único.** A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 15 de março de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**ANEXO À RESOLUÇÃO N.º. 7.761/2024**

EIXO	UNIDADES CURRICULARES	CONCOMITANTE						CARGA HORÁRIA TOTAL
		MÓDULOS						
		1º MÓDULO		2º MÓDULO		3º MÓDULO		
A/S	CH	A/S	CH	A/S	CH			
<b>GESTÃO DE DADOS</b>	Transformação Digital e Inovação	02	40	-	-	-	-	40h
	Armazenamento, Manipulação e Transformação de Dados	06	120	-	-	-	-	120h
	Lógica e Linguagens de Programação	04	80	-	-	-	-	80h
	Estruturas e Qualidade de Dados	02	40	-	-	-	-	40h
	Visualização de Dados	02	40	-	-	-	-	40h
	Inglês aplicado à gestão de dados	02	40	-	-	-	-	40h
	Projeto profissional de Gestão de Dados	02	40	-	-	-	-	40h
<b>BIG DATA</b>	Ecosistema de Big Data	-	-	03	60	-	-	60h
	Desenvolvimento de Sistemas Aplicado a Dados	-	-	03	60	-	-	60h
	Ingestão de Dados	-	-	04	80	-	-	80h
	Inglês aplicado à Big Data	-	-	02	40	-	-	40h
	<i>Internet of things - IoT</i>	-	-	03	60	-	-	60h
	Empreendedorismo	-	-	03	60	-	-	60h
	Projeto profissional de Big Data	-	-	02	40	-	-	40h
<b>ANÁLISE DE DADOS</b>	Métodos Estatísticos aplicado a Análise de Dados	-	-	-	-	06	120	120h
	Métodos e Ferramentas de Análise de Dados	-	-	-	-	04	80	80h
	Metodologias ágeis para Projetos de Dados	-	-	-	-	02	40	40h
	Storytelling com Dados	-	-	-	-	02	40	40h
	Segurança da Informação	-	-	-	-	02	40	40h
	Inglês aplicado à Análise de Dados	-	-	-	-	02	40	40h
	Projeto Profissional de Análise de Dados	-	-	-	-	02	40	40h
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>20</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	<b>400</b>	<b>20</b>	<b>400</b>	<b>1200h</b>
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO</b>							<b>-</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>							<b>1.200h</b>	